**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

# TERMO DE REFERENCIA

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1 OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para o Teatro Municipal e equipamentos de informática para Secretaria de Cultura.

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

| Item | Catmat | Descritivo | Unidade | QTDE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 626110 | Mesa de som contendo:<br>• Mínimo de 12 canais (entradas XLR balanceadas);<br>• Saídas principais (Master) balanceadas (XLR ou TRS);<br>• Equalização de 3 bandas (baixo, médio, agudo) por canal;<br>• Saída para fones de ouvido (P10);<br>• Phantom power (+48V) para microfones condensadores;<br>• Alimentação bivolt (110V/220V) automática;<br>Marca de referência: Behringer, Yamaha, Allen & Heath ou similar | UN | 2 |
| 2 | 388577 | Caixa de som ativas P.A. 15 polegadas contendo:<br>• Potência mínima: 1.000 Watts RMS (real);<br>• Woofer de 15” + tweeter de 1”;<br>• Conexões: XLR, Jack 6.3mm, Bluetooth (compatível com perfis A2DP/AVRCP);<br>• Proteção contra sobrecarga e curto-circuito;<br>• Alimentação bivolt. | UN | 8 |
| 3 | 388577 | Caixa de som ativas subwoofer 18 polegadas contendo:<br>• Potência mínima: 500 Watts RMS (real);<br>• Woofer de 18” para graves profundos; | UN | 4 |

Assinado digitalmente por Caio Duarte Boryça, JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 61J-Y6P-1EW-D9N.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | • Frequência de resposta: 30Hz – 150Hz;<br>• Conexões: XLR ou Jack balanceado;<br>• Alimentação bivolt.<br><br>• Marca de referência: ElectroVoice, JBL, Yamaha ou similar | | |
| 4 | 379683 | Pedestais para Caixas de Som: altura ajustável (mín. 1,5m), base estável. | UN | 6 |
| 5 | 627819 | Kit de Microfone Sem Fio Duplo, contendo:<br><br>• Sistema dinâmico, UHF (faixa de frequência livre de interferências);<br>• Alcance mínimo: 50m em linha de vista;<br><br>Marca de referência: Shure BLX288/PG58, SENNHEISER E AKG | UN | 3 |
| 6 | 426977 | Cabos XLR 10 metros (blindados, conectores Neutrik ou equivalente) | UN | 4 |
| 7 | 426977 | Cabos XLR 5 metros (blindados, conectores Neutrik ou equivalente) | UN | 8 |
| 8 | 426977 | Cabos XLR 2 metros (blindados, conectores Neutrik ou equivalente) | UN | 2 |
| 9 | 639788 | Computador completo compatível com processadores Intel ou AMD de arquitetura atual (14 ª geração ou superior no caso da Intel, ou Ryzen serie 5000 ou superior no caso da AMD. Contendo os componentes conforme termo de referência. Com garantia mínima de 12 meses | UN | 10 |
| 10 | 641052 | Notebook com processador Intel i5 ou i7 da 13ª geração ou Ryzen 7 7735(serão aceitos outros modelos desde que comprovadamente tenham qualidade igual ou superior aos mencionados), tela 15,6 ¨ Full HD (1920 X 1080), 512gb de SSD NVMe PCIe 4.0, placa de video NVIDIA RTX 3060 de 6GB (serão aceitos outros modelos desde que comprovadamente tenham qualidade igual ou superior ao mencionado), 1 memória de 16gb ddr 4 3200mhz ou superior, Conectividade: rede sem fio compatível com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax — Wi-Fi 6; Bluetooth versão 5.0 ou superior, 1 porta HDMI; 1 porta USB Tipo-C, com transmissão de dados; 2 portas USB Tipo-A, sendo pelo menos uma USB 3.2 ou superior; 1 conexão combinada para fone de | UN | 4 |

Assinado digitalmente por Caio Duarte Boryça, JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 61J-Y6P-1EW-D9N.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | ouvido e microfone. Teclado integrado no padrão ABNT2, em português do Brasil, touchpad integrado com suporte a múltiplos toques. Sistema operacional: Windows 11 Professional, 64 bits, em português do Brasil, original, instalado e licenciado pelo fabricante, com chave de ativação incorporada ao firmware/BIOS do equipamento. Garantia mínima de 12 meses | | |
| 11 | 641052 | Notebook com processador Intel ou AMD de arquitetura atual (14 ª geração ou superior no caso da Intel, ou Ryzen serie 5000 ou superior no caso da AMD. Tela 15,6 ¨ Full HD (1920 X 1080), 512gb de SSD NVMe PCIe 4.0, vídeo integrado, 1 memória de 16gb ddr 4 3200mhz ou superior, Conectividade: rede sem fio compatível com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax — Wi-Fi 6; Bluetooth versão 5.0 ou superior, 1 porta HDMI; 1 porta USB Tipo-C, com transmissão de dados; 2 portas USB Tipo-A, sendo pelo menos uma USB 3.2 ou superior; 1 conexão combinada para fone de ouvido e microfone. Teclado integrado no padrão ABNT2, em português do Brasil, touchpad integrado com suporte a múltiplos toques. Sistema operacional: Windows 11 Professional, 64 bits, em português do Brasil, original, instalado e licenciado pelo fabricante, com chave de ativação incorporada ao firmware/BIOS do equipamento. Garantia mínima de 12 meses | UN | 4 |
| 12 | 625673 | Monitor LED com tamanho mínimo de 23,8 polegadas; painel IPS, WVA ou equivalente; resolução Full HD de 1920 × 1080 pixels; acabamento antirreflexo; brilho mínimo de 250 nits; contraste mínimo de 1.000:1; ângulo de visão mínimo de 178°; taxa de atualização mínima de 60 Hz; ajuste de inclinação e entrada digital HDMI ou DisplayPort. Com O pivô rotativo de 90° permite o posicionamento da tela na vertical. Garantia mínima de 12 meses | UN | 6 |

2.1 REQUISITOS MÍNIMOS DO ITEM 9 COMPUTADOR COMPLETO

| | |
|---|---|
| Placa mãe | Compatível com processadores **Intel ou AMD** de arquitetura atual (14 ª geração ou superior no caso da Intel, ou Ryzen serie 5000 ou superior no caso da AMD. |

Assinado digitalmente por Caio Duarte Boryça, JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 61J-Y6P-1EW-D9N.

| | |
|---|---|
| | Conectividade: rede sem fio compatível, no mínimo, com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax — Wi-Fi 6; Bluetooth versão 5.0 ou superior.<br><br>No minimo 2 slots de memoria ddr4<br><br>Possuir no mínimo **1 slot M.2 NVMe PCIe 4.0** para SSD de alta velocidade<br><br>Contar com portas **USB 3.2 Gen 2** ou superior, além de saída de vídeo integrada (HDMI/DisplayPort).<br><br>Suporte a **expansão** por meio de slots PCIe.<br><br>LAN Gigabit PCIE x1 10/100/1000 Mb/s |
| Processador | **Intel ou AMD** com gráficos integrado Full HD de arquitetura atual (14ª geração ou superior no caso da Intel, ou Ryzen serie 5000 ou superior no caso da AMD. |
| Monitor | Monitor LED com tamanho mínimo de 23,8 polegadas; painel IPS, WVA ou equivalente; resolução Full HD de 1920 × 1080 pixels; acabamento antirreflexo; brilho mínimo de 250 nits; contraste mínimo de 1.000:1; ângulo de visão mínimo de 178°; taxa de atualização mínima de 60 Hz; ajuste de inclinação e entrada digital HDMI ou DisplayPort. |
| Armazenamento | SSD NVMe PCIe 4.0 de 256gb |
| Fonte | fonte 500w 80 plus |
| Memória | DDR4 (1x16gb) |
| Gabinete | Gabinete no formato Mini PC, Micro, Tiny ou ultracompacto, com volume máximo aproximado de 2 litros, próprio para utilização corporativa e com possibilidade de funcionamento nas posições horizontal e vertical. na cor preta |
| Interface | no mínimo 5 portas USB, sendo no mínimo 3 USB 3.2 ou superior e uma USB Tipo-C; duas saídas digitais de vídeo, Ethernet RJ-45 Gigabit; conexão para fone de ouvido e microfone. |
| Periféricos | Kit mouse e teclado usb padrão ABNT2, em português do Brasil |

Assinado digitalmente por Caio Duarte Boryça, JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 61J-Y6P-1EW-D9N.

| | |
|---|---|
| Sistema operacional | Sistema operacional: Windows 11 Professional, 64 bits, em português do Brasil, original, instalado e licenciado pelo fabricante, com chave de ativação incorporada ao firmware/BIOS do equipamento. |

2.2 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da publicação do contrato no PNCP, conforme padrões estabelecidos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos equipamentos de Som se fazem necessários para realização de eventos e das oficinas permanentes de teatro e ballet, com aulas semanais que visam incentivar a sociabilidade, novas amizades; encoraja a disciplina física, o controle e consciência corporal; inspira senso de confiança física e mental; desperta boa postura e habilidade corporal; promove entendimento da relação entre música, ritmo e movimento controlado, para a prática de tal atividade se faz necessário os equipamentos desta aquisição.

E para a aquisição de notebooks e computadores é necessária para atender às demandas da Secretaria de Cultura e garantir melhores condições de trabalho aos servidores. Os equipamentos serão utilizados nas atividades administrativas, elaboração de documentos e projetos, organização de arquivos, prestação de contas, comunicação, divulgação de eventos e execução das ações culturais do Município.

Além disso, alguns equipamentos disponíveis atualmente são insuficientes ou estão defasados, dificultando a realização das atividades com agilidade e eficiência. Os notebooks também permitirão maior mobilidade durante eventos, reuniões, oficinas e outras atividades realizadas fora da sede da Secretaria.

Dessa forma, a compra dos equipamentos contribuirá para melhorar a organização, produtividade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Cultura, dando mais agilidade ao desenvolvimento das ações e ao atendimento à população.

Assinado digitalmente por Caio Duarte Boryça, JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 61J-Y6P-1EW-D9N.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A contratação dos equipamentos de projeção e sonorização tem como objetivo atender a prática de oficinas de teatro, dança e ballet.

Considerando que a aquisição dos equipamentos é essencial para a realização das oficinas de teatro e Ballet, garantindo um ambiente adequado para as atividades. A solução proporcionará benefícios como:

- Melhoria do espaço cultural para realização de eventos, ensaios e apresentações.
- Melhoria na aprendizagem.
- Os equipamentos proporcionam maior profissionalismo as oficinas .

Referente a aquisição de notebooks e computadores a solução será atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Cultura. Os equipamentos serão distribuídos entre os setores conforme a demanda, proporcionando melhores condições de trabalho, maior agilidade nas atividades e suporte às ações, projetos, eventos e demais serviços realizados pela Secretaria.

### 4.1 SUSTENTABILIDADE

Para o presente contratação deverá atender a instrução normativa nº 001/2023 de 1 de junho de 2023 do Município de Fazenda Rio Grande, devendo ser respeitado o Guia Nacional de Sustentabilidade no que diz respeito aos impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aos contratados deverão estar em dia quanto a sua Certidão de Regularidade até o final do cumprimento do contrato decorrente deste certame licitatório.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo e locais combinados.

Assinado digitalmente por Caio Duarte Boryça, JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 61J-Y6P-1EW-D9N.

Quando houver a necessidade de substitui os materiais que foram entregues com em desconformidade ou com defeito, a contratada deverá solucionar o problema conforme especificado no item 6.

5.1 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitido subcontratação do objeto contratual

5.2 HABILITAÇÃO

Para fins de Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista deverá o licitante enquadrar nos requisitos constantes na Instrução Normativa nº 002/2024.

5.3 FICHA TÉCNICA

Somente para os itens de informática sendo os itens 9, 10, 11 e 12. Deverá ser encaminhado junto com a proposta o documento com a ficha técnica/especificação do produto para que seja verificado a compatibilidade dos equipamentos ofertados.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega, conforme especificação deverá ocorrer em até 30 dias da emissão e recebimento do empenho, sendo ela em remessa única.

Caso a execução não seja possível até a data máxima, a contratada deverá comunicar previamente para que o pedido de prorrogação possa ser analisado.

Os materiais deveram serem entregues na Divisão de Patrimônio localizado na Av. Venezuela, nº 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554.

O recebimento provisório terá o prazo de 10 (dez) dias uteis da entrega dos itens , para que possa ser analisado, caso encontre alguma irregularidade ou defeito a contratada deverá sanar as eventuais irregularidades em até 15(quinze) dias.

Assinado digitalmente por Caio Duarte Boryça, JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 61J-Y6P-1EW-D9N.

O prazo para recebimento definitivo será de 25 (vinte e cinco) dias uteis da entrega dos itens ou da instalação para os itens que exigem a instalação.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O objeto da contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Em caso de descumprimento poderá a licitante sofre as sanções previstas no art. 156 da lei 14133.

As comunicações entre os órgãos ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providencias que devam ser cumpridas de imediato.

Execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato conforme quadro abaixo:

| Função | Nome completo | Nº da matricula | Nº da portaria |
|---|---|---|---|
| Gestor | Jose Renato Sales | 363284 | 10/2026 SMC |
| Fiscal de Contrato | Rosangela Ribeiro de Castro Neri | 363487 | 10/2026 SMC |
| Fiscal Substituto | Caio Duarte Boryça | 351470 | 10/2026 SMC |

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, em um prazo não superior de 40 (quarenta) dias uteis

Assinado digitalmente por Caio Duarte Boryça, JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 61J-Y6P-1EW-D9N.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato

7.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Pagamento: Efetuar o pagamento dos conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato.

Fiscalização: a contratante devera realizar a fiscalização pra verificar se o contrato será executado conforme estabelecido

7.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cumprir com o prazo e datas estabelecido.

Cumprir com as especificações técnicas do objeto.

Seguir fielmente com as clausulas do contrato bem como do termo de referencia.

Resolver quaisquer problemas decorrentes de uma falha na execução do objeto.

7.3 GARANTIA

Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da lei nº14.133/2021, comunicando-se à

Assinado digitalmente por Caio Duarte Boryça, JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 61J-Y6P-1EW-D9N.

empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação do pagamento.

O prazo para solução pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou do saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computada para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.1 LIQUIDAÇÃO

O prazo para liquidação será de até 10 (dez) dias uteis, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como:

9. O prazo de validade;
10. Data de emissão;
11. Os dados do contrato e do órgão contratante;
12. O período respectivo da execução do contrato;
13. O valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação de nota fiscal ou circunstancias que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contrato providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação de regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante a consultas de sites eletrônicas ou a documentação mencionada no art. 68 da lei nº14.133 de abril de 2021.

Assinado digitalmente por Caio Duarte Boryça, JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 61J-Y6P-1EW-D9N.

8.2 PAGAMENTO

O Pagamento dos serviços será efetuado através de depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação do recibo, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Cultura e anexado às provas de regularidade com a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão de FGTS e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

## 9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do contratado ocorrera por meio de Pregão eletrônico conforme estabelecido no decreto municipal nº 7111 de 2023 e os art. 17 e 29 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Sendo utilizado o critério de julgamento menor preço por item, e subsequente devendo ser realizado ata de registro de preços.

Não será permitido adesão a ata.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da aquisição será de R$ 220.014,79 (duzentos e vinte mil e quatorze reais e setenta e nove centavos), conforme valores disposto no quadro comparativo, referente aos lançamentos das cotações.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Assinado digitalmente por Caio Duarte Boryça, JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 61J-Y6P-1EW-D9N.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

| Cód. | Órgão | Unid. | Função | Subfunção | Programa | Ação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1079 | 37 | 001 | 13 | 392 | 0046 | 2142 |
| **Elemento:** | | **Fonte:** | | | **Valor R$** | |
| 44.90.52 | | 01796.01063.09.99.06.18.2.719.0000 | | | | |
| **Cód.** | **Órgão** | **Unid.** | **Função** | **Subfunção** | **Programa** | **Ação** |
| 1073 | 37 | 001 | 13 | 392 | 0046 | 2142 |
| **Elemento:** | | **Fonte:** | | | **Valor R$** | |
| 33.90.30 | | 01796.01063.09.99.06.18.2.719.0000 | | | | |
| **Cód.** | **Órgão** | **Unid.** | **Função** | **Subfunção** | **Programa** | **Ação** |
| 1037 | 36 | 001 | 13 | 392 | 0046 | 2019 |
| **Elemento:** | | **Fonte:** | | | **Valor R$** | |
| 44.90.52 | | 01843.01016.12.99.00.00.2.706.3110 | | | | |

Fazenda Rio Grande 10/09/2026.

**Natanael Ferreira Coutinho**
Secretário Municipal de Cultura
**Decreto nº 8104/2026**

**Caio Duarte Boryça**
Assistente Administrativo
**Matricula 351470**

**José Renato Sales da Silva**
Diretor Geral
**Decreto nº 7673/2025**

Assinado digitalmente por Caio Duarte Boryça, JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 61J-Y6P-1EW-D9N.

Fiscal de gestão

Assinado digitalmente por Caio Duarte Boryça, JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 61J-Y6P-1EW-D9N.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/10/2026 às 14:38:14

## Assinantes

Caio Duarte Boryça

Assinou em 06/10/2026 às 14:38:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Caio Duarte Boryça, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JOSE RENATO SALES DA SILVA

Assinou em 06/10/2026 às 15:04:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, JOSE RENATO SALES DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

NATANAEL FERREIRA COUTINHO

Assinou em 06/10/2026 às 15:04:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.381.279-**.

Eu, NATANAEL FERREIRA COUTINHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**61J-Y6P-1EW-D9N**